



RESULTADO PRELIMINAR

Referente ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS 2025
Normatizado pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025

A Comissão de Análise Documental do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais 2025, designada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB por meio da Portaria de Pessoal PROGRAD/UFOB nº 08, de 30 de maio de 2025, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, torna público o **resultado, em caráter preliminar**, da análise realizada referente a documentação enviada pelos(as) candidatos(as) no ato da solicitação de inscrição via formulário eletrônico disponibilizado no site deste processo seletivo, sendo apresentado da seguinte forma:

1. No **ANEXO I**:
 - 1.1. A **TABELA 1 – RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** contém a relação nominal de candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) para concorrerem às vagas da ampla concorrência nas modalidades Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma e para concorrerem às vagas nas demais modalidades de inscrição de acordo com o curso, com suas respectivas pontuações;
 - 1.2. A **TABELA 2 – RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA CONCORREREM ÀS VAGAS RESERVADAS CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL** contém a relação nominal de candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) para concorrerem às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional nas modalidades Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma de acordo com o curso, com suas respectivas pontuações;
 - 1.3. A **TABELA 3 – RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS)** contém a relação nominal de candidatos(as) considerados(as) NÃO APTOS(AS), com o motivo da inaptidão relacionado a não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14/05/2025, que tiveram sua participação cancelada neste processo seletivo.
2. Caberá interposição de recurso contra este **Resultado Preliminar**, do dia **23/07/2025** até as **23h59min** (horário de Brasília-DF) do dia **25/07/2025**, exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O(A) candidato(a) interessado(a) deve acessar o **FORMULÁRIO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR – Vagas Residuais/UFOB 2025**, disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/vagaresidual2025>, preenchê-lo completamente, clicar no botão enviar, e aguardar a seguinte mensagem “*Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso*”;
 - 2.2. Nesta fase de recurso, as pessoas interessadas poderão argumentar sobre a pontuação, motivo da inaptidão, ou outra situação relacionada a este resultado, sem a possibilidade de adicionar novos documentos, conforme determina o item 16 do Edital Normativo.
 - 2.2.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a exatidão das informações prestadas à UFOB, nesta ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo.
3. Não será aceita interposição de recurso por outros meios e/ou período fora do estabelecido neste resultado.



4. A pontuação e a situação de candidato(a)s apresentadas no **ANEXO I**, poderão sofrer alterações após a análise dos recursos interpostos de que tratam o item 2 e seus subitens deste Resultado.
5. Após a análise e divulgação dos resultados dos recursos interpostos, será publicada a **Homologação do Resultado** deste processo seletivo e a(s) chamada(s) para matrícula(s).
6. O candidato é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/vagaresidual2025>.
7. As dúvidas podem ser sanadas através do e-mail da Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS/PROGRAD (cps.prograd@ufob.edu.br).
8. As informações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14/05/2025 e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Residuais da UFOB 2025.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras-BA, na data de assinatura.

Patrícia Mota Pinheiro
Presidente da Comissão de Análise Documental
Portaria PROGRAD/UFOB nº 08, de 30/05/2025



ANEXO I

TABELA 1: RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Composição da pontuação obtida no Barema ou índice para classificação de acordo com a modalidade de inscrição, conforme o item 24 e seus subitens, o Anexo V e o Anexo VI do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025:

Para cálculo dos índices de Reopção e Reingresso: $I_{PAC} + IRA$

Para cálculo do índice de Reintegração: $IRA + \frac{I_{ENEM}}{240}$

Para cálculo do índice para Ingresso de Profissional do Magistério da Educação Básica: $I_{IMEB} = \frac{T_e}{30} + I_v + C_{REN}$

Para obtenção de pontuação do Barema de Transferência Externa (Anexo V): $Item1 + Item2 + Item3$

Para obtenção de pontuação do Barema de Ingresso de Portador de Diploma (Anexo VI): $Item1 + Item2 + Item3$

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	I _{PAC} ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
1	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	***.290.305-**	Não se aplica	3	8,2385	--	--	--	--	11,24
2	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	BRUNA PERSEFONE MOURA PEREIRA	***.033.265-**	Não se aplica	3	7,8357	--	--	--	--	10,84
3	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	***.216.045-**	Não se aplica	3	7,1929	--	--	--	--	10,19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
4	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	ANNE KAROLYNNE FIGUEIREDO DE SOUZA	***.758.305-**	Não se aplica	1	4,7704	--	--	--	--	5,77
5	1-REOPÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	PAULO DANIEL REGO ANDREGHETTI	***.119.685-**	Não se aplica	3	9,0909	--	--	--	--	12,09
6	1-REOPÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	GABRIEL DE JESUS ALMEIDA	***.117.605-**	Não se aplica	1	4,8000	--	--	--	--	5,80
7	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	CARLOS HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES	***.558.695-**	Não se aplica	3	9,4600	--	--	--	--	12,46
8	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	JAIANE KÉCIA VILASTRO ALVES	***.756.865-**	Não se aplica	3	9,3513	--	--	--	--	12,35
9	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	THYALLA STEPHANY BONFIM DOS SANTOS	***.696.925-**	Não se aplica	3	9,3000	--	--	--	--	12,30
10	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	DANIELA DOS SANTOS CAMARA	***.323.365-**	Não se aplica	3	9,0429	--	--	--	--	12,04
11	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	SABRINA DE JESUS DA BADIA	***.594.985-**	Não se aplica	3	9,0400	--	--	--	--	12,04
12	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	ANA LÍVIA DURÃES DA COSTA	***.286.945-**	Não se aplica	3	8,7049	--	--	--	--	11,70
13	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	LAIZA RAAMA LOPES SANTOS	***.575.425-**	Não se aplica	3	8,6727	--	--	--	--	11,67
14	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	MIRELE SILVA PAZ	***.848.035-**	Não se aplica	3	8,6360	--	--	--	--	11,64
15	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	INGRID KAREN DOS SANTOS DA SILVA	***.485.385-**	Não se aplica	3	8,5800	--	--	--	--	11,58
16	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	CINTHIA EMILLY SOUZA DA SILVA	***.170.155-**	Não se aplica	3	8,5130	--	--	--	--	11,51
17	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	ROGER DE OLIVEIRA RAMOS	***.812.225-**	Não se aplica	3	8,4916	--	--	--	--	11,49
18	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	LAYS AGUIAR DE SOUZA	***.836.915-**	Não se aplica	3	8,4211	--	--	--	--	11,42
19	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	GAUDENCIO BANDEIRA MACIEL	***.778.965-**	Não se aplica	3	8,0556	--	--	--	--	11,06
20	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	JONAS SOARES DOS SANTOS	***.998.565-**	Não se aplica	1	5,5656	--	--	--	--	6,57
21	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA CIVIL (B)	JAMILLE DE MATOS SILVA	***.312.655-**	Não se aplica	3	8,0594	--	--	--	--	11,06
22	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA CIVIL (B)	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	***.475.705-**	Não se aplica	3	6,0700	--	--	--	--	9,07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade		Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
23	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	IGOR DUARTE MAROTINHO	***.609.785-**	Não se aplica	3	6,0607	--	--	--	--	9,06
24	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	MICAELY SILVA NEVES	***.249.825-**	Não se aplica	3	3,2690	--	--	--	--	6,27
25	1-REOPÇÃO	FARMÁCIA (B)	NATÁLIA DA CÂMARA DE JESUS	***.721.065-**	Não se aplica	1	8,8400	--	--	--	--	9,84
26	1-REOPÇÃO	FARMÁCIA (B)	LUIZ HENRIQUE VITÓRIO NOVAIS DE OLIVEIRA	***.411.815-**	Não se aplica	1	5,9989	--	--	--	--	7,00
27	1-REOPÇÃO	HISTÓRIA (L)	STEFANE VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	***.956.575-**	Não se aplica	3	8,8917	--	--	--	--	11,89
28	1-REOPÇÃO	HISTÓRIA (L)	MILENNE MACEDO ROMEIRO	***.812.965-**	Não se aplica	3	8,3154	--	--	--	--	11,32
29	1-REOPÇÃO	MATEMÁTICA (L)	CHARLES EDUARDO RODRIGUES VIEIRA	***.983.735-**	Não se aplica	3	6,7136	--	--	--	--	9,71
30	1-REOPÇÃO	MATEMÁTICA (L)	MARIA LETÍCIA DA SILVA SATELIS	***.375.685-**	Não se aplica	3	6,0565	--	--	--	--	9,06
31	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MARLON VIEIRA DOS ANJOS	***.349.965-**	Não se aplica	3	10,0000	--	--	--	--	13,00
32	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	THIAGO KENNEDY BARROS ALENCAR CAMPOS	***.009.465-**	Não se aplica	3	9,2857	--	--	--	--	12,29
33	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	EMILY CARDOSO FONTES	***.522.195-**	Não se aplica	3	9,1800	--	--	--	--	12,18
34	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	HEMILLY KAROLINE SOARES MOREIRA	***.483.355-**	Não se aplica	3	9,1579	--	--	--	--	12,16
35	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	FRANCINE MENDES MASCARENHAS	***.872.085-**	Não se aplica	3	8,9289	--	--	--	--	11,93
36	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	THIAGO BISPO NOVAIS	***.846.085-**	Não se aplica	3	8,8972	--	--	--	--	11,90
37	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ELINE VITORIA SILVA NASCIMENTO	***.331.175-**	Não se aplica	3	8,7566	--	--	--	--	11,76
38	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MIRLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.619.125-**	Não se aplica	3	8,7052	--	--	--	--	11,71
39	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	NATHÁLIA DE CARVALHO DA CRUZ	***.035.975-**	Não se aplica	3	8,6982	--	--	--	--	11,70
40	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ANA LUÍZA ANUNCIACÃO SILVA DE SOUZA	***.152.315-**	Não se aplica	3	8,6013	--	--	--	--	11,60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade		Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
41	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	BRIENNA DA SILVA BARRETO RODRIGUES CORREIA	***.575.905-**	Não se aplica	3	8,4803	--	--	--	--	11,48
42	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ISSABELA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	***.754.855-**	Não se aplica	3	8,3976	--	--	--	--	11,40
43	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MICKAELLY SILVA OLIVEIRA	***.235.115-**	Não se aplica	3	8,3939	--	--	--	--	11,39
44	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	JAMYLly DE OLIVEIRA MARTINS	***.917.515-**	Não se aplica	3	8,2223	--	--	--	--	11,22
45	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	THIAGO ALVES FERREIRA	***.785.185-**	Não se aplica	3	8,2065	--	--	--	--	11,21
46	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	JULIO CESAR ANDRADE DO NASCIMENTO	***.647.105-**	Não se aplica	3	8,0635	--	--	--	--	11,06
47	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	HEBERTH MATHEUS ROMEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	***.461.775-**	Não se aplica	3	8,0407	--	--	--	--	11,04
48	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	JAMILLY RIBEIRO DE SOUZA	***.981.555-**	Não se aplica	3	8,0274	--	--	--	--	11,03
49	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MARIA CLARA COSTA CAMANDAROA CASTELO BRANCO	***.666.885-**	Não se aplica	3	7,8048	--	--	--	--	10,80
50	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	NÁDILA ANDRADE DA SILVA	***.860.485-**	Não se aplica	3	7,7610	--	--	--	--	10,76
51	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MARIA REGINA LIMA SILVA	***.697.645-**	Não se aplica	3	7,7469	--	--	--	--	10,75
52	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	GIORDANIA DOURADO AGUILAR	***.661.855-**	Não se aplica	3	7,6417	--	--	--	--	10,64
53	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS	***.347.615-**	Não se aplica	3	7,3901	--	--	--	--	10,39
54	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA DE SOUZA CALDEIRA	***.502.525-**	Não se aplica	3	7,1491	--	--	--	--	10,15
55	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ALINNY DA CAMARA DE JESUS	***.200.715-**	Não se aplica	1	9,0909	--	--	--	--	10,09
56	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	LUMA GALVÃO BATISTA	***.098.331-**	Não se aplica	1	8,3615	--	--	--	--	9,36
57	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ADALTO AUGUSTO SILVA RODRIGUES DE MATOS	***.885.835-**	Não se aplica	1	8,3359	--	--	--	--	9,34
58	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ÉRIKA SOUZA NASCIMENTO	***.538.761-**	Não se aplica	1	7,9222	--	--	--	--	8,92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
59	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	RUTH DA SILVA SANTANA	***.998.475-**	Não se aplica	1	7,6424	--	--	--	--	8,64
60	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	KAREN LUANE ALVES ARAÚJO	***.740.155-**	Não se aplica	1	7,4449	--	--	--	--	8,44
61	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	KEIZE REBECA DE ALMEIDA MARTINS	***.036.622-**	Não se aplica	1	3,7333	--	--	--	--	4,73
62	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	***.166.815-**	Não se aplica	3	1,6000	--	--	--	--	4,60
63	1-REOPÇÃO	NUTRIÇÃO (B)	ANDREIA MOURA VOGADO	***.863.931-**	Não se aplica	1	6,8627	--	--	--	--	7,86
64	1-REOPÇÃO	NUTRIÇÃO (B)	KELLY STEFANY DA CAMARA DOS SANTOS	***.557.885-**	Não se aplica	1	6,1192	--	--	--	--	7,12
65	1-REOPÇÃO	NUTRIÇÃO (B)	KAYLA CUNHA DA SILVA	***.931.715-**	Não se aplica	1	1,3000	--	--	--	--	2,30
66	2-REINGRESSO	ADMINISTRAÇÃO (B)	JEFFERSON REGO DE MOURA	***.800.975-**	Não se aplica	1	3,8259	--	--	--	--	4,83
67	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	RAYSSA DA SILVA SANTOS	***.264.435-**	Não se aplica	3	9,3310	--	--	--	--	12,33
68	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	ONIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	***.123.285-**	Não se aplica	3	8,7273	--	--	--	--	11,73
69	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	GUSTAVO ROCHA LOIOLA BARROS	***.293.105-**	Não se aplica	3	8,2469	--	--	--	--	11,25
70	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	PÂMELA ALVES PIMENTEL	***.218.055-**	Não se aplica	3	7,9967	--	--	--	--	11,00
71	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	RAQUEL CARVALHO SANTOS	***.268.905-**	Não se aplica	3	6,6920	--	--	--	--	9,69
72	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	ERICA TCHINESCA LÔBO DO NASCIMENTO SILVA	***.964.235-**	Não se aplica	3	5,1637	--	--	--	--	8,16
73	2-REINGRESSO	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	MÁRIO APARECIDO GONÇALVES NOVAES	***.119.935-**	Não se aplica	3	7,4505	--	--	--	--	10,45
74	2-REINGRESSO	GEOGRAFIA (B)	MOISÉS DE SOUZA SANTOS	***.305.325-**	Não se aplica	3	8,7636	--	--	--	--	11,76
75	2-REINGRESSO	HISTÓRIA (L)	JULIANA NOVAIS ROCHA	***.887.245-**	Não se aplica	3	7,9573	--	--	--	--	10,96
76	2-REINGRESSO	HISTÓRIA (L)	AVA CATHARINA DE LIMA DURÃES	***.031.205-**	Não se aplica	3	7,5033	--	--	--	--	10,50
77	2-REINGRESSO	MATEMÁTICA (L)	WELBER COSTA POSSIDONEO DE SOUZA	***.542.965-**	Não se aplica	3	6,4225	--	--	--	--	9,42
78	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	LUÍSA ALVES DE NAZARÉ BARBOSA	***.408.185-**	Não se aplica	3	8,8265	--	--	--	--	11,83



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I_v conf. a modal.	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
79	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO BEZERRA SOUZA	***.807.805-**	Não se aplica	3	8,7421	--	--	--	--	11,74
80	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	EVVELYN DAYANA VITÓRIA ROCHA	***.328.775-**	Não se aplica	3	8,7142	--	--	--	--	11,71
81	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	RAYSSA EMILY MENDES DOS SANTO	***.360.565-**	Não se aplica	3	8,6786	--	--	--	--	11,68
82	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	GUSTAVO SANTAREM DOS SANTOS	***.627.435-**	Não se aplica	3	8,5943	--	--	--	--	11,59
83	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	VITÓRIA DE MOURA SOUZA	***.994.405-**	Não se aplica	3	8,4896	--	--	--	--	11,49
84	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	SINDI MURIEL DE ARAÚJO CARVALHO	***.019.815-**	Não se aplica	3	8,4453	--	--	--	--	11,45
85	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	WAYNE LISSA SOUZA DOS SANTOS	***.461.435-**	Não se aplica	3	8,3142	--	--	--	--	11,31
86	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	HEITOR ALECRIM OLIVEIRA	***.913.925-**	Não se aplica	3	8,1985	--	--	--	--	11,20
87	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	REBECA DA SILVA SANTOS	***.066.675-**	Não se aplica	3	8,0145	--	--	--	--	11,01
88	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MEDRADO	***.388.575-**	Não se aplica	3	7,7674	--	--	--	--	10,77
89	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	JÉSSICA NAYARA SILVA DA SILVA	***.560.084-**	Não se aplica	3	7,5256	--	--	--	--	10,53
90	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	ELAINE SANTOS FIGUEIREDO	***.499.785-**	Não se aplica	3	7,3716	--	--	--	--	10,37
91	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA	***.444.195-**	Não se aplica	1	9,2278	--	--	--	--	10,23
92	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	VINICIUS SANTOS ALMEIDA	***.139.042-**	Não se aplica	3	7,0014	--	--	--	--	10,00
93	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	TÂMILLY LANNAY RIBEIRO DE SOUZA	***.312.245-**	Não se aplica	3	6,9572	--	--	--	--	9,96
94	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	GEILSON SILVA ARAÚJO	***.899.505-**	Não se aplica	1	8,8563	--	--	--	--	9,86
95	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	EMMANUEL VICTOR SILVA DE SOUZA	***.354.325-**	Não se aplica	3	6,5099	--	--	--	--	9,51
96	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	LUCAS MACÊDO BATISTA	***.639.275-**	Não se aplica	1	8,2429	--	--	--	--	9,24
97	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	ISAURA MONTEIRO DE PAIVA	***.097.895-**	Não se aplica	3	6,1889	--	--	--	--	9,19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
98	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	ISAIAS ALVES RODRIGUES	***.884.725-**	Não se aplica	1	8,0013	--	--	--	--	9,00
99	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	WELLINGTON EMANOEL DE SOUZA MOREIRA	***.295.325-**	Não se aplica	1	7,5759	--	--	--	--	8,58
100	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	BRUNO SANTOS DO AMARANTE	***.401.475-**	Não se aplica	1	5,6693	--	--	--	--	6,67
101	3-INGRESSO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FÍSICA (L)	LUIZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	***.407.021-**	Não se aplica	10	8,3000	2,0667	--	--	--	20,37
102	4-REINTEGRAÇÃO	AGRONOMIA (B)	ELENN TATIANE LOBO DO NASCIMENTO	***.188.295-**	Não se aplica	--	4,2411	2,0235	--	--	--	6,26
103	4-REINTEGRAÇÃO	DIREITO (B)	ALEILTON TEIXEIRA RAMOS	***.319.245-**	Não se aplica	--	8,5653	3,0101	--	--	--	11,58
104	4-REINTEGRAÇÃO	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ODETE DA SILVA COSTA	***.363.485-**	Não se aplica	--	3,2736	2,1913	--	--	--	5,46
105	4-REINTEGRAÇÃO	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	MOABE BATISTA DA SILVA	***.490.995-**	Não se aplica	--	3,9109	2,2008	--	--	--	6,11
106	4-REINTEGRAÇÃO	HISTÓRIA (L)	LUCAS MIRANDA MACHADO	***.473.431-**	Não se aplica	--	5,4538	2,5149	--	--	--	7,97
107	4-REINTEGRAÇÃO	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LUCAS FERNANDES CIRNE	***.151.938-**	Não se aplica	--	6,8100	2,7565	--	--	--	9,57
108	4-REINTEGRAÇÃO	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	REGINALDO DE AMARAL MARTINS	***.419.435-**	Não se aplica	--	4,8629	1,7611	--	--	--	6,62
109	4-REINTEGRAÇÃO	QUÍMICA (B)	IGOR ALVES CALDAS	***.938.715-**	Não se aplica	--	3,7514	2,2927	--	--	--	6,04
110	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ADMINISTRAÇÃO (B)	RAQUEL LIMA DE MELO	***.309.661-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6577	1,2277	3,8854
111	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	ANNE BEATRIZ DA CUNHA DIAS	***.937.685-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6990	1,6807	4,3797
112	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	GIOVALDO SILVA ROCHA	***.500.865-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6674	1,6260	4,2934
113	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	LIVIA VIEIRA ALMEIDA	***.771.095-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5688	1,6681	4,2369



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
114	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA CIVIL (B)	FERNANDO PEREIRA FEITOZA	***.086.275-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5388	1,4388	3,9776
115	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	ANA PAULA AMORIM RAMOS	***.522.675-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6284	1,4085	3,5369
116	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	VITORIA DE OLIVEIRA BARROS	***.656.695-**	SIM	--	--	--	1,5	0,4800	1,3870	3,3670
117	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HISTÓRIA (L)	MARCOS VINICIUS DE MENEZES BARBOSA	***.802.705-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6094	1,6234	4,2328
118	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCAS ALMEIDA AZEVEDO CARLOS	***.122.971-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7639	1,7637	4,5276
119	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CLECIA SA E SILVA ALMEIDA	***.515.735-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6853	1,8332	4,5185
120	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA CLARA SANTOS LIRA	***.756.545-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6575	1,8116	4,4691
121	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LETHYCIA DOS SANTOS ALMEIDA	***.534.735-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7120	1,7422	4,4542
122	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIELLY ASSUNÇÃO NUNES SOARES	***.143.693-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7852	1,6181	4,4033
123	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ERIKA VITÓRIA ALVES SOARES	***.338.493-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6750	1,7241	4,3991
124	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO LOPES TEIXEIRA	***.065.135-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6731	1,7094	4,3825
125	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS RENAN IBIAPINA BORGES	***.489.373-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7770	1,5886	4,3656
126	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSELIO GRANJA RODRIGUES	***.529.174-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6126	1,7483	4,3609
127	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JHADDE TIMÓTEO DE SOUZA SANTOS	***.986.965-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6489	1,7065	4,3554
128	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AKYLLA CRYSLLAYNNE DA SILVA	***.538.234-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6160	1,7241	4,3401
129	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CASSIO MARQUES RIBEIRO	***.801.173-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6887	1,6474	4,3361
130	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DAVID MOURA CARVALHO	***.576.293-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7523	1,5723	4,3246



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade		Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
131	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RENATA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	***.465.145-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7635	1,5385	4,3020
132	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANNA JÚLIA FERNANDES RIBEIRO	***.875.195-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7298	1,5528	4,2826
133	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA FERNANDES MAGALHÃES	***.391.465-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7492	1,5314	4,2806
134	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO FAGNER TELES MOURA	***.237.865-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7868	1,4859	4,2727
135	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DÉBORA RODRIGUES BENICIO	***.600.125-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6526	1,6181	4,2707
136	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO JOSEFINO CUSTÓDIO DE ARAÚJO	***.832.085-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7709	1,4981	4,2690
137	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MÁRCIO VÍCTOR TEIXEIRA DE SOUZA REIS	***.118.805-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6623	1,6064	4,2687
138	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA CRISTINA DE CARVALHO ROCHA PONTE	***.316.973-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7801	1,4859	4,2660
139	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YAGO CAVALCANTI RODRIGUES TEIXEIRA	***.701.535-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7616	1,4892	4,2508
140	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA	***.369.845-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7617	1,4859	4,2476
141	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AYLA PANAGIO DE CARVALHO	***.817.778-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6595	1,5860	4,2455
142	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEYLLANE ROSANY DE PAIVA AZEVEDO SOUZA	***.055.554-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6226	1,6181	4,2407
143	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NADIEL NOVAIS SANTOS	***.900.015-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6573	1,5736	4,2309
144	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RUANA PAULA GONÇALVES SILVA MIRANDA	***.478.225-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7255	1,5038	4,2293
145	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAIANE DE CARVALHO SOARES DE SANT'ANA	***.654.675-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7783	1,4306	4,2089
146	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ABINÉIA CLAUDINO MIRANDA	***.951.844-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6452	1,5552	4,2004
147	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MIGUEL NICOLAS CHAVES	***.217.203-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7791	1,4205	4,1996



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
148	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFAEL ROCHA PORTO	***.841.595-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6145	1,5785	4,1930
149	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUAN LEAL LEMOS	***.324.497-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7681	1,4174	4,1855
150	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KENNEDY NASCIMENTO FONSECA	***.130.785-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7743	1,4094	4,1837
151	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIANA LOPES RIOS	***.921.435-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7774	1,4045	4,1819
152	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ESTHER AGUIAR DO PRADO	***.597.593-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7596	1,4174	4,1770
153	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA VERENA RODRIGUES PINTO	***.802.705-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7269	1,4493	4,1762
154	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAINARA HISSA MAGALHAES PRATES	***.709.325-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5204	1,6260	4,1464
155	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDUARDO SOUZA DOURADO	***.881.945-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7357	1,4104	4,1461
156	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS DIAS	***.652.364-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7265	1,4085	4,1350
157	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	***.199.365-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6436	1,4859	4,1295
158	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA ALVES ANDRADE	***.513.165-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7116	1,4164	4,1280
159	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA	***.716.047-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6700	1,4472	4,1172
160	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MOACYR CLEMENTE NETTO	***.107.496-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7698	1,3459	4,1157
161	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAMILA DOURADO FRANCA JATOBA	***.727.385-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7329	1,3793	4,1122
162	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIELA SILVA MENDES	***.308.165-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7246	1,3870	4,1116
163	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAROLINA LUÍZA NUNES ABREU	***.038.356-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7349	1,3765	4,1114
164	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAUANNY STHÉFANY MARRA BARBOSA	***.774.908-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7572	1,3495	4,1067



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	I _{PAC} ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
165	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEILANE BERNADETE DOS SANTOS LESSA PEREIRA	***.445.295-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5330	1,5723	4,1053
166	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ELIANE BERNARDES SANTOS	***.883.505-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6287	1,4738	4,1025
167	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CATHARINE BOMFIM SANTOS	***.235.857-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7754	1,3175	4,0929
168	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	OSVALDO VICTOR BARBOSA VASCONCELOS	***.062.235-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7750	1,3175	4,0925
169	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALEXANDER LACERDA CHEQUER AVELINO	***.862.676-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7817	1,3106	4,0923
170	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIEL RENZO DA SILVA RAMOS BRAGA	***.374.465-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7385	1,3514	4,0899
171	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA	***.219.346-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7832	1,2987	4,0819
172	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFAEL LINO FIGUEREDO	***.646.955-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6854	1,3957	4,0811
173	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA CLARA COELHO CORRÊA	***.245.238-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7747	1,3055	4,0802
174	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TAIS TARGINO DE OLIVEIRA VIRGINIO	***.608.034-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5855	1,4859	4,0714
175	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DÁLARA LOUISE DE ALCÂNTARA E FIGUEIREDO	***.704.995-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7709	1,2945	4,0654
176	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSE MIGUEL DE MORAIS NETO	***.174.741-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6288	1,4134	4,0422
177	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITOR BRAGA ARANHA	***.382.043-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7888	1,2531	4,0419
178	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CECÍLIA RIBEIRO MARTINS GIFFONI	***.493.056-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7129	1,3280	4,0409
179	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARYSTHER FRANÇO SO TEIXEIRA DA COSTA	***.078.846-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6800	1,3514	4,0314
180	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	***.078.861-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7729	1,2579	4,0308
181	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ESTÉFANE NASCIMENTO PORTELA	***.731.033-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6990	1,3316	4,0306



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
182	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIELA GOVEIA DE SOUSA CASTILHO DE LIMA	***.840.252-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6125	1,4144	4,0269
183	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIANA LEMOS MARTINS BITTENCOURT	***.950.547-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7725	1,2516	4,0241
184	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LÁYZA MARCIANO CANGUSSÚ	***.777.146-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7792	1,2346	4,0138
185	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAYARA LEITE DUTRA	***.550.475-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7151	1,2987	4,0138
186	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITORIA CRISTYAN SANTOS OLIVEIRA	***.975.385-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6244	1,3870	4,0114
187	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	IAGO VIEIRA DE JESUS	***.525.225-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5778	1,7559	4,3337
188	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	FELLIPE DE SOUZA OLIVEIRA	***.566.895-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5398	1,6287	4,1685
189	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	CLAUDIA HERRANA DE MATOS SANTOS	***.634.705-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5934	1,4859	4,0793
190	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	JULIANA VIÉGAS GUEDES	***.020.822-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6772	1,3643	4,0415
191	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ADMINISTRAÇÃO (B)	FERNANDO PARENTH DE CARVALHO	***.213.335-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,5388	1,3870	3,4258
192	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	DANIELLA GONÇALVES PELEGRINI	***.260.436-**	NÃO	--	--	--	1,0	0,6077	1,2674	2,8751
193	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	UELTON DE SOUZA NASCIMENTO	***.823.045-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5995	1,7606	4,3601
194	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	SALATIEL DE SOUZA PEREIRA	***.317.085-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5698	1,6978	4,2676
195	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JANAINA CARNEIRO CARDOSO	***.255.645-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5567	1,6367	4,1934
196	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	***.781.953-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,4776	1,7021	4,1797
197	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	TATIANE FERREIRA SILVA	***.666.555-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6099	1,4859	4,0958
198	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	BRENNER HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	***.296.185-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5241	1,5267	4,0508



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou CREN conforme a modalidade		Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
199	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ALESSANDRA NASCIMENTO VASCONCELOS	***.086.525-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5843	1,4174	4,0017
200	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	AMANDA ROCHA LOIOLA BARROS	***.314.335-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5250	1,3870	3,9120
201	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	GEICIANE SILVA DE ALMEIDA	***.877.965-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5182	1,3870	3,9052
202	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	CAICK DOS SANTOS SILVA	***.238.595-**	SIM	--	--	--	1,5	0,6038	1,7953	3,8991
203	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	***.873.155-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5032	1,3870	3,8902
204	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	MARIA MICHELLY PEREIRA LINS	***.004.513-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6932	1,6807	3,8739
205	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	HELDER APARECIDO FIGUEIREDO LOBO	***.892.881-**	SIM	--	--	--	1,5	0,5776	1,7953	3,8729
206	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	RAPHAELA DE ALMEIDA CARVALHO	***.692.155-**	SIM	--	--	--	1,5	0,6466	1,5385	3,6851
207	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	TAISE DE SOUZA ALCÂNTARA	***.390.045-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6532	1,4981	3,6513
208	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	FABRINI BRAZ GUARNIERI	***.174.785-**	SIM	--	--	--	1,5	0,5778	1,5385	3,6163
209	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	***.207.665-**	SIM	--	--	--	1,5	0,6287	1,3870	3,5157
210	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JOAO PAULO BOMFIM ASSIS	***.651.685-**	SIM	--	--	--	1,5	0,6229	1,3870	3,5099
211	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	SILMÁRIA NERES DE OLIVEIRA	***.033.495-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6180	1,3870	3,5050
212	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	CASSIO SAMPAIO PEREIRA	***.135.715-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,5889	1,3870	3,4759
213	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	***.183.465-**	SIM	--	--	--	1,5	0,5909	1,3736	3,4645
214	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	VANESSA SANTOS DE JESUS	***.432.655-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6160	1,3175	3,4335
215	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ANDREZA DE CARVALHO DINIZ	***.019.665-**	SIM	--	--	--	1,0	0,6461	1,6181	3,2642



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
216	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ISAAC LUIZ ALVES	***.812.195-**	SIM	--	--	--	1,0	0,6407	1,5267	3,1674
217	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JONES DE BRITO GUIMARÃES	***.739.805-**	SIM	--	--	--	1,0	0,5951	1,3870	2,9821
218	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JOANA DE SOUZA DA SILVA	***.872.495-**	SIM	--	--	--	1,0	0,5875	1,3870	2,9745
219	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ENGENHARIA CIVIL (B)	NAYRA DONATO DA SILVA SANTOS	***.802.265-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5936	1,7544	4,3480
220	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ENGENHARIA CIVIL (B)	RENATO SOUZA FONTES	***.488.965-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,6482	1,5613	3,7095
221	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ENGENHARIA CIVIL (B)	JORGE LUIZ DE BRITO VIANA JUNIOR	***.857.765-**	NÃO	--	--	--	1,0	0,5570	1,3870	2,9440
222	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	FARMÁCIA (B)	MARÍLIA SILVA DOS SANTOS	***.514.335-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,4909	1,7422	4,2331
223	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	FARMÁCIA (B)	GABRIEL GOMES DOS REIS	***.874.545-**	NÃO	--	--	--	1,0	0,6256	1,3870	3,0126
224	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	GEANE BATISTA OLIVEIRA	***.813.355-**	SIM	--	--	--	1,5	0,5885	1,7271	3,8156
225	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	SIVANILTON ERNESTINO DE MATOS	***.473.785-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,5015	1,5256	3,5271
226	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	ALCILENE SANTOS DE SANTANA	***.659.005-**	NÃO	--	--	--	1,5	0,5745	1,3870	3,4615
227	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	THAYNA LARISSA SOARES FURTADO	***.178.842-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6164	2,0161	4,6325
228	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CAMILA DE JESUS SANTOS	***.652.185-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7219	1,7986	4,5205
229	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	WILLIANE CUNHA DA SILVA	***.750.325-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6936	1,7953	4,4889
230	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA MATOS	***.184.635-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6170	1,8587	4,4757
231	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	***.704.115-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6569	1,7953	4,4522
232	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ISAMARA ALMEIDA CARVALHO	***.069.913-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7025	1,7483	4,4508



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou CREN conforme a modalidade		Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
233	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARIA LAURA BEATRIZ NASCIMENTO CARDOSO	***.161.004-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6907	1,7544	4,4451
234	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	PAULO FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	***.511.395-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6459	1,7953	4,4412
235	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ISYS GRAZIELLE SILVA SALDANHA REIS	***.299.755-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5606	1,8553	4,4159
236	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	GENILBERTA DE MEIRELES BISCARDE	***.773.855-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5871	1,8018	4,3889
237	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	IAGO OLIVEIRA DE SOUZA	***.866.965-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5472	1,8215	4,3687
238	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RENATA SÁ DE BRITO CAMPOS	***.642.625-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5855	1,7794	4,3649
239	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RODRIGO FERNANDES NEVES	***.714.775-**	SIM	--	--	--	2,0	0,7273	1,6260	4,3533
240	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LEILAINE HUELEN MIRANDA MOURA	***.802.905-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5962	1,7559	4,3521
241	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MOABE ANTÔNIO PINTO PIAUÍ	***.843.785-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5536	1,7953	4,3489
242	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	NAIANE DOS SANTOS LIMA	***.391.685-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6398	1,7079	4,3477
243	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CASSIA TAINAR DA SILVA SOUZA	***.763.235-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7090	1,6367	4,3457
244	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDREZA NOGUEIRA MAGALHES	***.648.955-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5532	1,7794	4,3326
245	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CAMILA BEATRIZ FROTA OLIVEIRA	***.607.425-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7512	1,5798	4,3310
246	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	VINICIUS GRANGEIRO LEITE BEZERRA	***.134.363-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7536	1,5748	4,3284
247	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARIA GEISIANE DE SOUZA SILVA	***.613.764-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6913	1,6367	4,3280
248	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	***.276.963-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6463	1,6807	4,3270
249	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ÍTALO RAMONN ALVES DE LIMA	***.753.984-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7308	1,5936	4,3244



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
250	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAFAELLY PIRES DANTAS	***.778.035-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6759	1,6367	4,3126
251	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	FERNANDA SANTANA ALVES LEITE	***.856.413-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6653	1,6420	4,3073
252	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MAKIS MILIANO ROCHA DE SOUZA	***.344.515-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6480	1,6584	4,3064
253	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	FLAVIA MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	***.130.515-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6166	1,6892	4,3058
254	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAINA SASAKI	***.937.265-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6535	1,6367	4,2902
255	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LUCAS CAYQUE ALVES DOS ANJOS	***.523.255-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6580	1,6287	4,2867
256	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	PAULO VINICIUS SANTOS FRAGA	***.913.355-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7235	1,5576	4,2811
257	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAPHAELA SIQUEIRA DE CARVALHO	***.477.584-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6945	1,5848	4,2793
258	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALESSON GUSTAVO SILVA NAZARIO	***.486.795-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5457	1,7331	4,2788
259	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LUANA SANTANA SANTOS	***.926.365-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6587	1,6181	4,2768
260	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LUIZ AFRÂNIO CHAVES NEVES DA SILVA	***.426.875-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6019	1,6584	4,2603
261	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	DENIS MARQUES DANTAS DE GOES	***.804.515-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5947	1,6611	4,2558
262	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	***.224.094-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6883	1,5674	4,2557
263	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARCILIO SANTOS GOES	***.145.285-**	SIM	--	--	--	2,0	0,4513	1,7953	4,2466
264	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	EDUARDA ALMEIDA FERREIRA	***.556.883-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7231	1,5221	4,2452
265	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	KELVIANY CAMPOS DOS SANTOS	***.623.223-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6067	1,6367	4,2434
266	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CICERO GABRIEL MARINHO DA SILVA	***.088.464-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6787	1,5601	4,2388



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Itens dos Bares (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
									Item 1	Item 2	Item 3	
267	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ELDSO LOPES ANTUNES	***.848.116-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7202	1,5175	4,2377
268	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LARISSA GUIMARÃES DOS SANTOS	***.407.155-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6595	1,5723	4,2318
269	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RUBENS RODRIGUES FEITOSA	***.284.733-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5491	1,6807	4,2298
270	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	EDIVAN URSULINO DA SILVA	***.129.034-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6379	1,5860	4,2239
271	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAMON ARAÚJO DE LUCENA	***.390.514-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6673	1,5552	4,2225
272	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CAROLINE SOUZA DE QUEIROZ	***.269.245-**	SIM	--	--	--	2,0	0,4280	1,7937	4,2217
273	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	VITÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS PAULINO	***.087.524-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7053	1,5083	4,2136
274	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	***.699.675-**	SIM	--	--	--	2,0	0,6367	1,5711	4,2078
275	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARLAN MAGALHÃES GUALBERTO	***.982.815-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5057	1,6978	4,2035
276	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAFAEL NUNES SILVA JÚNIOR	***.534.115-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5938	1,6090	4,2028
277	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LÍVIA RODRIGUES CAMILO	***.965.861-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6748	1,5267	4,2015
278	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUNA LUIZA CHAVES NEVES DA SILVA	***.113.185-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5365	1,6584	4,1949
279	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	NAILLANA RAPHAELA DE JESUS MOTA	***.221.665-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5385	1,6556	4,1941
280	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANALICE DE SOUZA SILVA	***.465.764-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7035	1,4793	4,1828
281	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAMAIANO FONTES SILVA	***.328.145-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6664	1,5163	4,1827
282	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	***.792.485-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6051	1,5736	4,1787
283	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALANNE PAULA DOS SANTOS PEREIRA	***.037.064-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,6642	1,5060	4,1702



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Concorre às vagas reservadas pelo critério de inclusão regional (Item 25 do Edital Normativo?)	IPAC ou I _v conf. a modal.	IRA ou C _{REN} conforme a modalidade		Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
								$\frac{I_{ENEM}}{240}$ ou $\frac{T_e}{30}$ conforme a modalidade	Item 1	Item 2	Item 3	
284	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ROMANA CRISTINA SABINO RAMOS	***.198.505-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,5199	1,6474	4,1673
285	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	***.504.075-**	SIM	--	--	--	2,0	0,5144	1,6529	4,1673
286	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	JULIANA SILVA CAXIAS DE SOUZA	***.256.514-**	NÃO	--	--	--	2,0	0,7088	1,4556	4,1644



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 2 – RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA CONCORREREM ÀS VAGAS RESERVADAS CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL

Composição da pontuação obtida no Barema, conforme o item 24 e seus subitens, o Anexo V e o Anexo VI do Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 4, de 14 de maio de 2025:

Para obtenção de pontuação do Barema de Transferência Externa (Anexo V): **Item1 + Item2 + Item3**

Para obtenção de pontuação do Barema de Ingresso de Portador de Diploma (Anexo VI): **Item1 + Item2 + Item3**

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Itens dos Baresmas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
					Item 1	Item 2	Item 3	
1	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ADMINISTRAÇÃO (B)	RAQUEL LIMA DE MELO	***.309.661-**	2,0	0,6577	1,2277	3,8854
2	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	GIOVALDO SILVA ROCHA	***.500.865-**	2,0	0,6674	1,6260	4,2934
3	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	LIVIA VIEIRA ALMEIDA	***.771.095-**	2,0	0,5688	1,6681	4,2369
4	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	VITORIA DE OLIVEIRA BARROS	***.656.695-**	1,5	0,4800	1,3870	3,3670
5	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CLECIA SA E SILVA ALMEIDA	***.515.735-**	2,0	0,6853	1,8332	4,5185
6	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO LOPES TEIXEIRA	***.065.135-**	2,0	0,6731	1,7094	4,3825
7	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RENATA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	***.465.145-**	2,0	0,7635	1,5385	4,3020
8	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANNA JÚLIA FERNANDES RIBEIRO	***.875.195-**	2,0	0,7298	1,5528	4,2826
9	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DÉBORA RODRIGUES BENICIO	***.600.125-**	2,0	0,6526	1,6181	4,2707
10	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO JOSEFINO CUSTÓDIO DE ARAÚJO	***.832.085-**	2,0	0,7709	1,4981	4,2690
11	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MÁRCIO VÍCTOR TEIXEIRA DE SOUZA REIS	***.118.805-**	2,0	0,6623	1,6064	4,2687
12	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YAGO CAVALCANTI RODRIGUES TEIXEIRA	***.701.535-**	2,0	0,7616	1,4892	4,2508



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
					Item 1	Item 2	Item 3	
13	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA	***.369.845-**	2,0	0,7617	1,4859	4,2476
14	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFAEL ROCHA PORTO	***.841.595-**	2,0	0,6145	1,5785	4,1930
15	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAINARA HISSA MAGALHÃES PRATES	***.709.325-**	2,0	0,5204	1,6260	4,1464
16	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDUARDO SOUZA DOURADO	***.881.945-**	2,0	0,7357	1,4104	4,1461
17	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	***.199.365-**	2,0	0,6436	1,4859	4,1295
18	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAMILA DOURADO FRANCA JATOBÁ	***.727.385-**	2,0	0,7329	1,3793	4,1122
19	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIELA SILVA MENDES	***.308.165-**	2,0	0,7246	1,3870	4,1116
20	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEILANE BERNADETE DOS SANTOS LESSA PEREIRA	***.445.295-**	2,0	0,5330	1,5723	4,1053
21	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ELIANE BERNARDES SANTOS	***.883.505-**	2,0	0,6287	1,4738	4,1025
22	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIEL RENZO DA SILVA RAMOS BRAGA	***.374.465-**	2,0	0,7385	1,3514	4,0899
23	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DALARA LOUISE DE ALCÂNTARA E FIGUEIREDO	***.704.995-**	2,0	0,7709	1,2945	4,0654
24	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITORIA CRISTYAN SANTOS OLIVEIRA	***.975.385-**	2,0	0,6244	1,3870	4,0114
25	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	FELLIPE DE SOUZA OLIVEIRA	***.566.895-**	2,0	0,5398	1,6287	4,1685
26	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	CLAUDIA HERRANA DE MATOS SANTOS	***.634.705-**	2,0	0,5934	1,4859	4,0793
27	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	TATIANE FERREIRA SILVA	***.666.555-**	2,0	0,6099	1,4859	4,0958
28	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	AMANDA ROCHA LOIOLA BARROS	***.314.335-**	2,0	0,5250	1,3870	3,9120
29	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	GEICIANE SILVA DE ALMEIDA	***.877.965-**	2,0	0,5182	1,3870	3,9052
30	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	CAICK DOS SANTOS SILVA	***.238.595-**	1,5	0,6038	1,7953	3,8991
31	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	***.873.155-**	2,0	0,5032	1,3870	3,8902
32	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	HELDER APARECIDO FIGUEIREDO LOBO	***.892.881-**	1,5	0,5776	1,7953	3,8729
33	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	RAPHAELA DE ALMEIDA CARVALHO	***.692.155-**	1,5	0,6466	1,5385	3,6851
34	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	FABRINI BRAZ GUARNIERI	***.174.785-**	1,5	0,5778	1,5385	3,6163



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
					Item 1	Item 2	Item 3	
35	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	***.207.665-**	1,5	0,6287	1,3870	3,5157
36	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JOAO PAULO BOMFIM ASSIS	***.651.685-**	1,5	0,6229	1,3870	3,5099
37	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	***.183.465-**	1,5	0,5909	1,3736	3,4645
38	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ANDREZA DE CARVALHO DINIZ	***.019.665-**	1,0	0,6461	1,6181	3,2642
39	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ISAAC LUIZ ALVES	***.812.195-**	1,0	0,6407	1,5267	3,1674
40	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JONES DE BRITO GUIMARÃES	***.739.805-**	1,0	0,5951	1,3870	2,9821
41	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	JOANA DE SOUZA DA SILVA	***.872.495-**	1,0	0,5875	1,3870	2,9745
42	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	GEANE BATISTA OLIVEIRA	***.813.355-**	1,5	0,5885	1,7271	3,8156
43	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	WILLIANE CUNHA DA SILVA	***.750.325-**	2,0	0,6936	1,7953	4,4889
44	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA MATOS	***.184.635-**	2,0	0,6170	1,8587	4,4757
45	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	PAULO FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	***.511.395-**	2,0	0,6459	1,7953	4,4412
46	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ISYS GRAZIELLE SILVA SALDANHA REIS	***.299.755-**	2,0	0,5606	1,8553	4,4159
47	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RODRIGO FERNANDES NEVES	***.714.775-**	2,0	0,7273	1,6260	4,3533
48	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LEILAINE HUELEN MIRANDA MOURA	***.802.905-**	2,0	0,5962	1,7559	4,3521
49	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MOABE ANTÔNIO PINTO PIAUÍ	***.843.785-**	2,0	0,5536	1,7953	4,3489
50	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDREZA NOGUEIRA MAGALHES	***.648.955-**	2,0	0,5532	1,7794	4,3326
51	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAFAELLY PIRES DANTAS	***.778.035-**	2,0	0,6759	1,6367	4,3126
52	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MAKIS MILIANO ROCHA DE SOUZA	***.344.515-**	2,0	0,6480	1,6584	4,3064
53	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	FLAVIA MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	***.130.515-**	2,0	0,6166	1,6892	4,3058
54	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAINA SASAKI	***.937.265-**	2,0	0,6535	1,6367	4,2902
55	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LUCAS CAYQUE ALVES DOS ANJOS	***.523.255-**	2,0	0,6580	1,6287	4,2867
56	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LUIZ AFRÂNIO CHAVES NEVES DA SILVA	***.426.875-**	2,0	0,6019	1,6584	4,2603



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Itens dos Baremas (Anexos V e VI)			Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos
					Item 1	Item 2	Item 3	
57	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	DENIS MARQUES DANTAS DE GOES	***.804.515-**	2,0	0,5947	1,6611	4,2558
58	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARCILIO SANTOS GOES	***.145.285-**	2,0	0,4513	1,7953	4,2466
59	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	LARISSA GUIMARÃES DOS SANTOS	***.407.155-**	2,0	0,6595	1,5723	4,2318
60	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CAROLINE SOUZA DE QUEIROZ	***.269.245-**	2,0	0,4280	1,7937	4,2217
61	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	***.699.675-**	2,0	0,6367	1,5711	4,2078
62	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	MARLAN MAGALHÃES GUALBERTO	***.982.815-**	2,0	0,5057	1,6978	4,2035
63	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUNA LUIZA CHAVES NEVES DA SILVA	***.113.185-**	2,0	0,5365	1,6584	4,1949
64	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	***.504.075-**	2,0	0,5144	1,6529	4,1673



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 3 - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS)

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
1	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	JACIYRLES COSTA DE ANDRADE	***.680.773-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
2	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	THAUAN DE SOUZA GONCALVES	***.232.705-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
3	1-REOPÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.291.265-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
4	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	ANGÉLICA ARAÚJO DOS SANTOS	***.988.011-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
5	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	GABRIELA PAIVA DE SOUZA	***.079.175-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
6	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA CIVIL (B)	MIGUEL FREITAS PRADO	***.551.926-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.2 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois não comprovou estar cursando na data de inscrição, no mínimo o 2º (segundo) semestre do curso, conforme ano/semestre de ingresso.
7	1-REOPÇÃO	FARMÁCIA (B)	GUSTAVO SANTOS SOUZA	***.322.905-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
8	1-REOPÇÃO	GEOGRAFIA (L)	ELIAN PEREIRA DA SILVA	***.233.551-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 4.1, 6.1.1, 6.1.3 e do item 1.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois de acordo com o histórico parcial que foi apresentado o vínculo institucional está com status cancelado com curso de graduação, o curso pretendido é o mesmo de origem, há registro de reprovação por frequencia e a foi apresentado uma cópia parcial do histórico acadêmico (apenas 03 páginas de 06 originais).
9	1-REOPÇÃO	GEOGRAFIA (L)	LILIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	***.774.605-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 4.1, 6.1.1, 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois de acordo com o histórico que foi apresentado o vínculo institucional está com status cancelado com curso de graduação, o curso pretendido é o mesmo de origem e há registro de reprovação por frequencia.
10	1-REOPÇÃO	HISTÓRIA (L)	ERISLANE MACEDO DOS SANTOS	***.948.485-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois há registro de reprovação por frequencia no histórico acadêmico apresentado.
11	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	JULYANNA MOURA DA SILVA	***.778.895-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 4.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e do item 1.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois de acordo com o histórico que foi apresentado não há vínculo institucional com curso de graduação na UFOB (vínculo com a UNINASSAU - FASB).
12	1-REOPÇÃO	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ANDRÉ DOS SANTOS CARVALHO	***.631.115-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.1.2 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois não comprovou estar cursando na data de inscrição, no mínimo o 2º (segundo) semestre do curso, conforme ano/semestre de ingresso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
13	1-REOPÇÃO	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	GABRIELLY DIANA SAMPAIO SILVA	***.535.795-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e do item 1.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, como não foi apresentado o histórico acadêmico atualizado, não foi possível a identificação de regularidade de matrícula, período de curso e situação acadêmica.
14	1-REOPÇÃO	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	JACQUELINE ALMEIDA SILVA	***.693.215-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 4.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e dos itens 1.2 e 1.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025.
15	2-REINGRESSO	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LEANDRO DA SILVA GAMA	***.819.495-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.2.1, 6.2.2 e dos itens 2.3 e 2.4 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025.
16	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	GERVANA RABÊLO ALVES	***.082.835-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 13 e seus subitens e o item 2.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois apresentou cópia parcial do histórico acadêmico.
17	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	MARIA APARECIDA SOUZA DOS ANJOS	***.886.275-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 13 e seus subitens e ao item 2.4 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois apresentou cópia parcial do diploma.
18	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO PASSINHO	***.627.575-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 13 e seus subitens e ao item 2.4 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois apresentou cópia parcial do diploma.
19	3-INGRESSO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	HISTÓRIA (L)	DHULY STEFANI MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	***.366.445-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 3.3 do anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, o histórico acadêmico apresentado não está atualizado, sendo emitido em 21/02/2021 e o curso foi concluído em 20/10/2022. Consta matrícula em algumas disciplinas e outras ainda à cursar.
20	4-REINTEGRAÇÃO	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ELITON PIRES PINHEIROS	***.965.495-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e do item 4.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, não foi identificado que a candidata já teve vínculo com o curso de graduação o qual pleiteia reintegração. Apresentou histórico escolar do ensino médio. Não há registro no SIGAA para este CPF.
21	4-REINTEGRAÇÃO	HISTÓRIA (B)	MILLEANE SOUZA ALMEIDA SODRÉ	***.209.465-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.5.5, 6.5.6 e 12.2.7 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, em consulta realizada pela UFOB ao INEP foi verificado que a candidata não participou da edição do ENEM (2014) informado no ato da solicitação de inscrição neste processo seletivo.
22	4-REINTEGRAÇÃO	HISTÓRIA (L)	DAVID MOREIRA DA SILVA	***.351.765-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.4.2 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, conforme histórico acadêmico apresentado, não houve integralização de pelo menos um semestre do curso de graduação o qual pleiteia reintegração.
23	4-REINTEGRAÇÃO	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KAMYLLA VICTÓRIA SOARES CÂMARA	***.334.705-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento ao item 6.4.2 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, conforme histórico acadêmico apresentado, não houve integralização de pelo menos um semestre do curso de graduação o qual pleiteia reintegração.
24	4-REINTEGRAÇÃO	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	SARA CRISTINA BATISTA DA SILVA	***.881.835-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.4.2 e 6.4.3 do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, conforme histórico acadêmico, não houve integralização de pelo menos um semestre do curso de graduação o qual pleiteia reintegração e o cancelamento da matrícula se deu via decisão administrativa por não aptidão à vaga reservada pela Lei de Cotas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
25	4-REINTEGRAÇÃO	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	LAURA BARBOSA PEREIRA	***.214.125-**	Não se aplica a esta modalidade	Não atendimento aos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e do item 4.3 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois, não foi identificado que a candidata já teve vínculo com o curso de graduação o qual pleiteia reintegração. Apresentou histórico escolar do ensino médio. Não há registro no SIGAA para este CPF.
26	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	TALITA BARBOSA SANTOS	***.922.895-**	Sim	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
27	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	LUCAS DAROIT ROCHA REIS	***.309.305-**	Não	Não atendimento ao Anexo II item 5.6: não enviou matriz curricular do curso emitido pela instituição de ensino.
28	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	PÉRICLES ROCHA COSTA FERREIRA	***.576.525-**	Sim	Não atendeu ao item 5.6 do anexo II do edital. Não enviou a matriz curricular do curso.
29	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	SARA ÊMILE RIBEIRO ALVES	***.744.245-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou apenas Planos de Ensino de algumas disciplinas do primeiro semestre. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular. Obs. Candidata cursando o 1º Semestre do curso.
30	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	FABRICIA SANTIAGO DOS SANTOS	***.367.861-**	Não	Não atendimento ao disposto no Anexo II Itens 5.6 e item 6.5.2: a candidata não enviou a matriz curricular do curso, impossibilitando verificar se cursou pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso de origem; Anexo II item 5.7 e item 6.5.1: a declaração apresentada consta situação de desistente; Anexo II item 5.8 e item 6.5.4: não enviou a Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
31	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	ARTHUR FERREIRA CARNEIRO NUNES	***.988.835-**	Sim	Não atendeu ao disposto no Anexo II, dos itens: 5.6, não apresentou a matriz curricular do curso de origem; 6.5.2, ainda está cursando o 1º semestre; 5.8, não apresentou a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, enviou uma cópia do título eleitor (versão digital).
32	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	CAROLINE DOMINIENSE SOUZA	***.883.745-**	Sim	Não atendimento ao item 6.5 do edital não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular e não atende aos seguintes itens do anexo II: 5.4 o historico enviado não consta nenhum tipo de assinatura; 5.6 não enviou a matriz curricular; 5.7 não enviou declaração das instituição de ensino.
33	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	GABRIELLE DE OLIVEIRA ROCHA GUEDES	***.107.953-**	Não	Não atendimento ao item 6.5 do edital não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.
34	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FARMÁCIA (B)	SARAH DA PAIXÃO SILVEIRA	***.441.535-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou apenas Planos de Ensino de algumas disciplinas do primeiro semestre. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular. Obs. Candidata cursando o 1º Semestre do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
35	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HISTÓRIA (L)	LÍVIA GEOVANNA ARAÚJO DA SILVA	***.145.855-**	Não	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.3. A solicitação para o curso da UFOB deverá ser na mesma área do curso de origem, ou de área afim, conforme o Anexo III deste Edital. - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
36	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALANA CLARISSA BASTOS MATIAS	***.970.104-**	Não	Não atendimento aos itens 5.4, 5.6 e 5.8 do Anexo II; não atende ao item 6.5.2 do edital.
37	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	***.403.086-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
38	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALICE RAYANE DE BARROS SALES.	***.366.754-**	Não	Não atendimento ao Anexo II item 5.4: o histórico acadêmico enviado não tem assinatura e nem apresenta código de autenticação digital; Item 5.6: o candidato não enviou matriz curricular; Item 5.7: o candidato não apresentou declaração de matrícula em papel timbrado pela IES assinado."Item 6.5.2 o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres. "ITEM 5.8: não enviou certidão de quitação eleitoral .
39	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALLANA MENDES FEITOSA	***.731.493-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2 do edital: de acordo com o histórico acadêmico e com a declaração apresentados, a candidata está cursando o segundo semestre, impossibilitando o cumprimento do disposto no referido item.
40	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA FEITOSA	***.486.091-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
41	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA BEATRIZ MORAIS DO VALE	***.508.744-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2: de acordo com a declaração de matrícula, a pessoa candidata está cursando o segundo semestre do curso, o que impede de cumprir o disposto no referido item.
42	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA CAROLINA CUNHA RABELO	***.553.665-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
43	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA CLARA SANTOS ALENCAR	***.475.488-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
44	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA LETÍCIA CALDAS BERNARDES DE ARAÚJO	***.647.784-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2 do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: histórico enviado pela candidata demonstra a conclusão apenas do primeiro semestre do curso, ou seja, candidata, por ocasião da emissão do documento em questão, ainda estava cursando o segundo semestre, não sendo possível, de tal forma, verificar se a candidata em questão teria obtido pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas dos dois primeiros semestres. Item 5.6.1 do anexo II do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: candidata não enviou a matriz curricular do curso, tendo enviado conteúdos programáticos que não substituem a matriz curricular.
45	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	***.643.611-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.4: não apresentou o Histórico Acadêmico. Não atendimento ao Anexo II Item 5.7: não apresentou declaração da IES de origem. Não atendimento ao Item 6.5.1: não enviou documento que comprove matrícula. Não atendimento ao Item 6.5.2: devido à ausência de Histórico Acadêmico, não foi possível averiguar se cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres. A Matriz Curricular do Aluno apresentada, evidencia que a pessoa candidata está cursando o primeiro semestre do curso.
46	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDERSON CASTRO FREIRE	***.520.642-**	Não	Não atendeu ao item 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 04/2025.
47	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDRÉ BERTOLINI ANZANELLO	***.361.629-**	Não	Não atendimento ao item 6.5.1, pois não comprovou estar matriculado em curso de graduação: o histórico apresentado não comprova que está matriculado no curso, e o comprovante de matrícula não está assinado, nem possui informações suficientes para verificação da sua autenticidade, conforme exigência do Anexo II - Item 5.7; Não atendimento ao item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.
48	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDRÉ CRUZ AMARAL	***.731.326-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
49	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDREA LUISA CEZAR DOS SANTOS MENDES FERREIRA	***.790.665-**	Sim	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
50	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANTONIO GENARO FERREIRA LOPES	***.943.543-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
51	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ARLEY ABILIO DA SILVA LEITE	***.467.004-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2: não enviou histórico. Boletim de desempenho acadêmico e documento referente ao tema "Disciplinas Cursadas com Aprovação" enviados pelo candidato não permitem verificar se o candidato em questão teria obtido pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas dos dois primeiros semestres. Item 5.6.1 do anexo II do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: candidato não enviou a matriz curricular do curso.
52	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BEATRIZ LEAL DOS SANTOS	***.183.925-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
53	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BLANDA OLIVEIRA SILVA	***.402.351-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
54	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRENO TAVARES MOLINARO	***.396.167-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
55	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRUNA CELLIS MEDEIROS AMARANTE	***.106.656-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
56	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRUNA VERDI SCABENI	***.132.499-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular.
57	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAIO CESAR DE LIMA E SILVA	***.977.164-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2 o candidato não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres. 6.5.1 O(A) candidato(a) NÃO comprovou estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação?
58	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.583.031-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
59	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAMILA RIBEIRO VIEIRA	***.752.715-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
60	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CÉSAR ENRIQUE DE ALMEIDA COUTINHO	***.424.165-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
61	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CLARA NEIVA SOUZA DO CARMO	***.165.225-**	Sim	Não atendimento ao item 6.5 do edital não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular. Não foi possível autenticar o histórico com o código fornecido
62	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CRISTIANO DIAS	***.019.818-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
63	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIELLA SOUSA FIGUEIRA	***.818.037-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
64	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DAVID GOMES DOS SANTOS	***.688.845-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
65	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DJANES COSTA LIMA	***.485.343-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
66	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EBERTIANE MARIA DE SOUZA	***.074.264-**	Não	Não atendimento ao Anexo II item 5.6: o candidato não enviou matriz curricular do curso emitido pela instituição de ensino.
67	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDILSON THIAGO DE SOUSA SILVA	***.378.464-**	Não	Não atendimento ao Item 5.6.1 do anexo II do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: candidato não enviou a matriz curricular do curso, tendo enviado ementa que não substitui a matriz curricular.
68	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDSON COSME DOS SANTOS JÚNIOR	***.016.671-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
69	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDUARDA MEIRA ANDRADE VIEIRA	***.696.455-**	Não	Não atendimento ao item 6.5 do edital não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.
70	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDUARDO VENDRUSCOLO DEVENCI	***.020.759-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
71	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ELIAB SAYMON FERREIRA MATIAS	***.606.623-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2: histórico enviado pelo candidato demonstra a conclusão de apenas algumas disciplinas do primeiro semestre do curso, ou seja, candidato, por ocasião da emissão do documento em questão, ainda estava cursando o primeiro semestre, não sendo possível, de tal forma, verificar se o candidato em questão teria obtido pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas dos dois primeiros semestres. O comprovante de matrícula demonstra que o candidato, por ocasião da inscrição no presente processo seletivo, ainda estava no 1º semestre do curso de Medicina.
72	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ELIANE OLIVEIRA SOUZA	***.853.604-**	Não	Não atendimento ao item 5.6 do Anexo II - Não enviou o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem.
73	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EMILIANNE ANGÉLICA CARVALHO	***.010.728-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
74	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ENRICO PORTES VIEIRA LEITE URBAN	***.217.638-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
75	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EVELYN LIMA DOS SANTOS PEREIRA	***.165.215-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
76	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FABIO AUGUSTO SOARES SIGNORI	***.957.939-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
77	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FERNANDA AURISANGELA LIMA DE ARAÚJO	***.214.202-**	Não	Não atendimento ao item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular. Não atendimento ao Anexo II - Item 5.8, pois a certidão apresentada indica que não está quite com a Justiça Eleitoral.
78	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FERNANDA DE SOUZA FRANK	***.089.597-**	Não	Não atendimento ao Anexo II - item 5.4, pois não apresentou o Histórico Acadêmico, conforme a exigência deste item. Não atendimento ao item 6.5.2 do Edital, pois não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 30/05/2025), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.
79	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FERNANDA DIAS ALVES	***.389.365-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
80	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FILIPE BARROS CRUZ MORAIS	***.221.216-**	Não	Não atendeu ao item 6.5 do edital, pois não comprovou ter cursado com aprovação de pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.
81	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FLAVIA LOPO DOS REIS	***.478.648-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
82	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FRANCISCO DAVI ALVES DO NASCIMENTO	***.295.303-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular. Obs. Candidato cursando o 1º Semestre do curso.
83	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FRANCISCO GLEISON DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR	***.881.923-**	Não	Não atendeu ao item 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 04/2025.
84	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	***.877.135-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
85	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GEOVANNA DA SILVA TAVARES GOES	***.258.735-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, . Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso, devido à não apresentação da Matriz Curricular.
86	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GILSON OSORIO RAMOS FILHO	***.876.243-**	Não	Não atendeu ao item 5.4, 5.7 do Anexo II e aos itens 6.5.1 e 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 04/2025.
87	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GIOVANA DAS NEVES GIONGO	***.131.720-**	Não	Não atendimento ao item 6.5.2 e dos itens 5.3 e 5.4 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois não foi apresentada a matriz curricular e a declaração de vínculo com a IES de origem não está assinada.
88	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GIOVANNA LUCAS RANGEL	***.177.021-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
89	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GLEYSCE ANNE DOS SANTOS CARVALHO	***.969.763-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
90	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUSTAVO POLICARPO NUNES NOGUEIRA LEITE	***.762.564-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, . Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular. Não atendimento ao item 5.4, o Histórico Acadêmico não consta a chave para verificação de autenticidade do documento.
91	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HAMANDA FEITOSA CARVALHO MARREIRA	***.187.543-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
92	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HELLINE LOURDES GOMES FARIA	***.498.076-**	Não	Não atendimento ao item 5.4, do Anexo II: o histórico acadêmico enviado não tem assinatura e nem apresenta assinatura digital/código de autenticação digital.
93	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HEVILLA GABRIELE DIAS MOTA	***.495.506-**	Não	Não atendimento ao Anexo II item 5.6: o candidato não enviou matriz curricular do curso emitido pela instituição de ensino.
94	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	IANA GRACIELE MARQUES DO NASCIMENTO	***.752.795-**	Sim	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. Observação: foi apresentada uma declaração de matrícula em curso de Medicina em instituição do Paraguai, portanto não reconhecida pelo Ministério da Educação (brasileiro), não sendo possível a sua consulta junto ao e-MEC.
95	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	IANCA GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	***.955.735-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
96	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	IASMIN KETLIN BRANDÃO E TORRES	***.735.886-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou apenas Planos de Ensino de algumas disciplinas do primeiro semestre. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular. Não atendimento ao Anexo II Item 5.8: a certidão de quitação com a justiça eleitoral apresentada tem mais de 60 dias de emissão em relação à data de inscrição no processo seletivo.
97	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	IONÁ OUTO DE SOUZA WILBERSTAEDT	***.880.521-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
98	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISABEL CRISTINA ALVES	***.856.958-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
99	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISABELLA SANTANA BARBOSA	***.302.451-**	Não	Não atendimento ao item 6.5.2 e do item 5.4 do Anexo II do Edital CPS/PROGRAD nº 04, de 14/05/2025, pois não apresentou o Histórico Acadêmico conforme exigido em edital e pela declaração de vínculo apresentado a candidata está cursando o 1º semestre do curso na IES de origem.
100	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISABELLE DE OLIVEIRA SANTOS	***.433.725-**	Não	Não atendeu aos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 04/2025.
101	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JAMILE CARVALHO RODRIGUES	***.543.555-**	Sim	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
102	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JEAN DE SA TELES SANTOS	***.999.635-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
103	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JENIFFER FONSECA DOS SANTOS	***.287.561-**	Não	Não atendimento ao Anexo II - item 5.8, pois não apresentou documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Não comprovou atendimento ao item 6.5.2, pois não apresentou o documento exigido no item 5.8 do Anexo II.
104	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JESSICA CAVALCANTE DA ROCHA	***.371.401-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
105	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOÃO LUCAS TEIXEIRA BERTOZZI	***.434.412-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
106	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOÃO PEDRO BORGES ARAÚJO	***.275.713-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Itens 5.4 e 5.6: não apresentou o Histórico Acadêmico e não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem. Não atendimento ao Item 6.5.2: de acordo com a declaração de matrícula, a pessoa candidata está cursando o segundo semestre do curso, o que impede de cumprir o disposto no referido item.
107	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JORDANA COLOMBO BARBOZA	***.132.088-**	Não	Não atendimento ao Anexo II - item 5.8, pois não apresentou documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Não comprovou atendimento ao item 6.5.2, pois não apresentou o documento exigido no item 5.8 do Anexo II.
108	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSÉ ARTUR SANTOS DE AQUINO	***.648.183-**	Não	Não atendimento aos seguintes itens do Anexo II: 5.1 Não enviou o documento de identificação conforme subitem 13.5 (Enviou em preto e branco) 5.4 Não Enviou o Histórico Acadêmico atualizado 5.6 Não enviou a matriz curricular completa do curso de origem. 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular.
109	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JULIA CRUZ CORRÊA	***.779.688-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
110	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JULIA RODRIGUES MARTINS DE FARIA	***.842.727-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
111	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JULIANA NORBERTO CARVALHO	***.725.491-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
112	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JULIANA ROSALES DIAS SILVEIRA	***.008.180-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
113	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KAROLINE ALVES PEREIRA	***.407.651-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
114	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KATYALINE HENRICH	***.022.370-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
115	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KAUÊ DA SILVA DUARTE	***.293.565-**	Sim	Não atendeu ao item 6.5 do edital, pois não comprovou ter cursado com aprovação de pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
116	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KAYO LUAN SANTOS VILA VERDE COSTA	***.665.515-**	Sim	Não atendeu ao item 5.6 do Anexo II e ao item 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 04/2025.
117	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KERLLIO JEAN GOMES DA LUZ	***.171.934-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2 do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: histórico enviado pelo candidato demonstra que seu ingresso no curso de Medicina ocorreu no semestre 2025.1, ou seja, candidato, por ocasião da emissão do documento em questão, ainda estava cursando o primeiro semestre, não sendo possível, de tal forma, verificar se o candidato em questão teria obtido pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas dos dois primeiros semestres.
118	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LARA BEATRIZ VAZ FREITAS IBIAPINA	***.277.593-**	Não	Não atendimento aos itens 5.4, 5.7 e 6.5.1 do anexo II do edital normativo. Apresentou um "boletim de notas" no lugar do Histórico Acadêmico. A declaração emitida pela IES de origem não informa que a candidata está matriculada, indica com "assinatura de contrato(a)", neste contexto impossibilitando a verificação dos componentes cursados com aprovação.
119	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LARISSA CEOLA GUCHERT	***.778.219-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
120	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEANDRO BORGES SOUSA	***.555.985-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2: de acordo com o histórico acadêmico e a declaração de matrícula, a pessoa candidata está cursando o segundo semestre do curso, o que impede de cumprir o disposto no referido item.
121	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEONARDO CARNEVALLI LIANO	***.642.358-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.4 : Histórico Acadêmico atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). Obs. O histórico apresentado não está atualizado, este foi emitido em 20/07/2024. Anexo II item 5.7 : O atestado de matrícula está desatualizado, considerando que foi emitido em 20/09/2024. Anexo II item 5.6 : não foi possível identificar se que a matriz curricular pertence a Insituição.
122	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEONARDO DA SILVA ROCHA	***.979.923-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
123	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LETÍCIA LOPES OLIVEIRA	***.620.175-**	Sim	Não atendimento ao item 5.6 do anexo II do edital. Não enviou a grade curricular.
124	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LOUHANNY STEPHANIE ANDRADE DA SILVA	***.145.532-**	Não	Conforme as informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.3. A solicitação para o curso da UFOB deverá ser na mesma área do curso de origem, ou de área afim, conforme o Anexo III deste Edital.
125	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCCA REIS LIMA SANTOS	***.622.515-**	Não	Não atendeu ao item 6.5 do edital, pois não comprovou ter cursado com aprovação de pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres da grade curricular.
126	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUIZ FELIPE DE SOUSA NOBRE	***.930.223-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
127	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUIZA MACHRY	***.885.129-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
128	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUIZA PEIXOTO CARVALHO	***.406.845-**	Não	Não atendimento ao Item 13.5: o documento de identificação apresentado foi emitido quando a candidata possuía 11 (onze) anos de idade. Não atendimento ao Item 6.5.2: de acordo com a declaração e o histórico acadêmico, a candidata está cursando o segundo semestre do curso, o que impede de cumprir o disposto no referido item.
129	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUMA DA SILVA FRÓIS	***.005.945-**	Não	Não atendimento ao disposto no AnexoII Itens 5.6 e item 6.5.2: a candidata não enviou a matriz curricular do curso, impossibilitando verificar se cursou pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso de origem.
130	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAIRA RUGONI COSTA	***.436.728-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
131	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAÍZA DINIZ SOUZA	***.663.226-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
132	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARCELA KAROLINE GIMENEZ SEPETIBA	***.716.828-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
133	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA CLARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	***.054.185-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
134	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA COELHO DA COSTA SANTOS	***.541.673-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
135	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA EDUARDA JORDÃO	***.715.199-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
136	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA FERNANDA BARBOSA FRANCISCO	***.338.137-**	Não	Não atendimento aos itens 5.6 e 6.5. do anexo II do edital normativo. Apresentou O PLANO DE ENSINO no lugar da Matriz Curricular. Apesar de ter apresentado o histórico acadêmico não foi possível verificar sua aprovação de 75% dos componentes do 1º e 2º semestre, pois no documento apresentado do curso de origem não constam as notas do 2º semestre.
137	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA	***.213.031-**	Não	Não apresentou o documento exigido no Anexo II - item 5.8: Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no site do TSE ou em cartório eleitoral, no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral. Não comprovou atendimento ao item 6.5.4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
138	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA JÚLIA DUARTE VASCONCELOS	***.694.725-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
139	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA LUIZA SOUZA FERREIRA	***.276.985-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou apenas Planos de Ensino de algumas disciplinas do primeiro semestre. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular.
140	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA PAULA RODRIGUES DE MELO	***.854.481-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
141	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARILENE LIMA SANTOS	***.642.868-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
142	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATEUS NEVES LARA	***.022.426-**	Não	Não atendimento ao Anexo II - item 5.4: não enviou Histórico Acadêmico atualizado contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). Não comprovou atendimento ao item 6.5.2, pois não apresentou histórico acadêmico conforme exigido no item 5.4 do Anexo II.
143	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS CANDIDO DIAS	***.798.858-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
144	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MELIGREIZE ZAN	***.856.210-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
145	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MOISÉS VANDERNEI CARMO SANTOS	***.128.915-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
146	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NATHALIA FRACAROLI DE LIMA	***.913.939.**	Não	Não atendimento ao Anexo II - item 5.4, pois não apresentou Histórico Acadêmico contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). Não atendimento ao Anexo II - item 5.6: o documento enviado não pôde ser aceito, pois o print emitido pelo celular não possui identificação da instituição, nem do curso, não se configurando como um documento oficial da IES do curso de origem. Não atendimento ao item 6.5.1 e ao Anexo II - item 5.7, pois não apresentou declaração da IES de origem datado e assinado pelo órgão/setor responsável ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade), atestando que o(a) candidato(a) se encontra regularmente matriculado(a). Foi apresentada uma declaração emitida no ano letivo anterior, o qual não pôde ser aceito, por não estar de acordo com a exigência deste item. Não atendimento ao item 6.5.2 do Edital, pois não apresentou documentação válida que comprove ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 30/05/2025), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.
147	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NEYTON CARLOS DA SILVA	***.431.076.**	Não	Não atendeu aos itens 5.4, 5.6 e 5.7 do anexo II do edital normativo. O histórico apresentado não foi possível autenticar. Não enviou a matriz curricular. A declaração de vínculo apresentada consta informação que invalida seu uso para requerer vaga em outra instituição de nível superior.
148	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NICOLE JUSTINIANO CAMPOS MENDONÇA	***.486.962.**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
149	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PATRICIA MILLER	***.374.288.**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
150	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PAULA FERNANDA VANSAN	***.615.449.**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
151	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PAULO ARTHUR DOS SANTOS SOARES	***.552.461.**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
152	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PAULO HENRIQUE BOMFIM	***.900.109.**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
153	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PAULO VITOR PEREIRA SOARES	***.563.895.**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
154	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO MACHADO PELLI	***.243.086-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
155	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEROLA MYRRHA MELO	***.765.776-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
156	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFICK SOUZA ALVES	***.437.445-**	Não	Conforme as informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.5.6. Ter obtido nota acima de zero em cada uma das provas do Enem informado pelo (a) candidato (a) para participação neste processo seletivo, no ato da solicitação de matrícula.
157	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAYSSA ANTUNES CAMARGOS	***.110.336-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
158	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAYSSA XAVIER E SILVA	***.814.505-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
159	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO BARROSO SANTOS	***.849.613-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, . Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso, devido à não apresentação da Matriz Curricular.
160	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO MARCHIORI BRUNI	***.702.372-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
161	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO SOARES ROCHA	***.157.696-**	Não	Não atendimento: Ao Anexo II - Item 5.4: Histórico Acadêmico atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). Obs. O documento apresentado como Histórico Acadêmico, está identificado como grade curricular e constando a situação como desistente. Ao Anexo II - Item 5.6: Enviou o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Obs. Não foi apresentada a matriz curricular conforme edital. Ao Anexo II - Item 5.7: Não enviou a declaração da IES de origem atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado. Ao Item 6.5.2 do Edital: Não foi possível verificar se o candidato cursou 70% com a aprovação do (02) dois primeiros semestres do curso de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
162	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SAMYLLE DE OLIVEIRA ALVES	***.928.695-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
163	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SARA IVINA DO NASCIMENTO MARTINS	***.875.023-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular.
164	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SIDNEY GONÇALVES PEREIRA	***.486.816-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
165	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SILVIO SILVEIRA JUNIOR	***.831.051-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
166	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SUELLEN CRISTINA ROUSSENQ	***.130.349-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
167	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TAIANE ROSELE SILVA DE SOUSA	***.191.175-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou apenas Planos de Ensino de algumas disciplinas do primeiro semestre. Não atendimento ao Item 6.5.2: não foi possível verificar se a pessoa candidata cursou, com aprovação, pelo menos 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso devido à não apresentação da Matriz Curricular.
168	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	THAIS DE DEUS FERREIRA	***.039.748-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
169	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	THAYLLANY DOS SANTOS BORGES PAZZE	***.601.345-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.5.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
170	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	THAYNARA SILVA ONOFRE	***.576.526-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
171	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	UILLIAM DE LIMA QUEIROZ	***.586.455-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
172	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VICTOR LUCAS MENDES GARCIA	***.252.791-**	Não	Não atendimento ao Anexo II Item 5.6: não apresentou a Matriz Curricular do curso de origem, apresentou de instituição estrangeira da qual não tem mais vínculo.
173	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VICTORIA AMORIM DANIELETTTO	***.936.938-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
174	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VICTÓRIA RÉGIA TORRES CAMPOS	***.567.531-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
175	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VINICIUS SOARES MITOUSO	***.679.142-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado e aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
176	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITOR EMANUEL TOREZANI SÁ	***.183.007-**	Não	Não atendimento ao Anexo II item 5.4: o histórico acadêmico enviado não tem assinatura e nem apresenta código de autenticação digital; Item 5.6: o candidato não enviou matriz curricular; Item 5.7: o candidato não apresentou declaração de matrícula em papel timbrado pela IES assinado.
177	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITOR SANTOS FACIN	***.438.868-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
178	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WILLIAM SANTOS LINO CERQUEIRA	***.646.995-**	Não	Não atendeu ao item 6.5 do edital. Não comprovou aprovação em 70% das disciplinas dos 1º e 2º semestres da grade curricular. Também não atender aos critérios de inclusão regional, pois enviou apenas o certificado de conclusão do ensino médio. Não enviou o histórico.
179	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YASMIM ALLANA QUEIROZ	***.260.203-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.
180	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YASMIN DE SOUZA ZIMMERMANN	***.182.803-**	Não	Não atendimento ao item 5.8 do anexo II do edital normativo. Não apresentou certidão de quitação com a Justiça eleitoral.
181	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YEAN HENRIQUE MANHÃES NEVES	***.358.617-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que o(a) candidato(a) não obteve pontuação no Barema, que o classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.5.1 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
182	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ISIS OLIVEIRA ANDRADE	***.841.725-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2: de acordo com o histórico acadêmico, a candidata concluiu somente o primeiro semestre do curso, o que impede de cumprir o disposto no referido item. Não atendimento ao Anexo II Item 5.7 e Item 6.5.1: não apresentou a declaração de matrícula e não comprovou estar regularmente matriculada.
183	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	KALINA LESSA GUIMARÃES	***.994.595-**	Não	Não atendimento ao Item 6.5.2, pois o candidato não cumpriu com o requisito de ter cursado e sido aprovado em no mínimo 70% das componentes previstas na matriz curricular do 1º e 2º semestres.
184	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.554.305-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de matrícula, verificou-se o não contemplado pelo(s) seguinte(s) item(ns): - 4.6. Ingresso de Portador de Diploma, que consiste na aceitação de diplomado (a) por outra IES, em curso de graduação autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para obtenção de nova titulação/modalidade de curso de graduação.
185	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ELAINE LACERDA FORTE DOS SANTOS	***.381.695-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de matrícula, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 12.2.7. Ano correspondente à edição do Enem que o (a) candidato (a) participou, a partir de 2009, cujo resultado tenha sido disponibilizado pelo MEC antes do início do período de inscrição neste processo seletivo, o qual será utilizado para obtenção do coeficiente baseado no Enem, no caso de candidato (a) habilitado (a) na modalidade Reintegração, Transferência Externa ou Ingresso e Portador de Diploma. (...); Obs.: O(A) candidato(a) informou ano de edição do ENEM do qual não participou (fincando impedido de continuar participando deste processo seletivo conforme o item 17 e subitem 'b').
186	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	HELLENICE SANTANA DA SILVA	***.205.145-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de matrícula, verificou-se o não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo: - 6.6.4. Ter obtido nota acima de zero em cada uma das provas do Enem informado pelo (a) candidato (a) para participação neste processo seletivo, no ato da solicitação de matrícula.
187	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	LUIZ SALES FILHO	***.346.206-**	Não	Item 6.6 do anexo II do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025: candidato não enviou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. O print de tela de celular enviado não substitui a certidão de quitação eleitoral, até mesmo porque não contém o nome de nenhuma pessoa.
188	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	MAURICIO GUEDES LE	***.208.615-**	Não	O candidato não atende ao item 6.6 do anexo II do edital normativo. Não enviou certidão de quitação com a justiça eleitoral.
189	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	FARMÁCIA (B)	PEDRO ROGER CARDOSO FEITOSA	***.589.185-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de matrícula, verificou-se o não contemplado pelo(s) seguinte(s) item(ns): - 4.6. Ingresso de Portador de Diploma, que consiste na aceitação de diplomado (a) por outra IES, em curso de graduação autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para obtenção de nova titulação/modalidade de curso de graduação.
190	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	FARMÁCIA (B)	REJANE BATISTA DE SOUZA	***.088.975-**	Sim	Não atendimento ao Anexo II Item 6.6 e Item 6.6.2: apresentou uma imagem da Situação Eleitoral no lugar da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
191	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	HIVTON FERREIRA DE ALMEIDA	***.332.575-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de matrícula, verificou-se o não contemplado pelo(s) seguinte(s) item(ns): - 4.6. Ingresso de Portador de Diploma, que consiste na aceitação de diplomado (a) por outra IES, em curso de graduação autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para obtenção de nova titulação/modalidade de curso de graduação.
192	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ADNA THAYRES FERREIRA RODRIGUES	***.981.556-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
193	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ADRIANO CRUZ DUARTE	***.271.435-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
194	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	AGOSTINHO MARTINS DA CRUZ NETO	***.221.463-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
195	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALEXANDRE BRUNO DE OLIVEIRA	***.976.626-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
196	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALEXANDRE PRUDENTE DE SOUZA	***.501.216-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
197	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALINE CUSTODIA AYRES DE OLIVEIRA	***.120.805-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
198	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALINE NOVAES LEÃO	***.805.635-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
199	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALINE PEREIRA LOPES	***.588.836-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
200	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALISSON MAIA DE ALMEIDA	***.423.435-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
201	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ALLANA VICTÓRIA DE BARROS WEBER	***.101.725-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
202	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA BEATRIZ SANTOS SAMPAIO	***.383.735-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
203	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA CARLA FERREIRA RODRIGUES	***.014.858-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
204	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA CLARA DE ASSIS BEZERRA	***.907.865-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
205	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	***.261.521-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
206	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA KAROLINE PEREIRA WERNZ RABELO	***.922.063-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
207	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA MARIA SOUZA SILVA	***.904.076-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
208	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANA ROSA DE SOUZA SILVA	***.958.092-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
209	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDRÉ MOISÉS VIEIRA DA SILVA MÜLLER	***.678.437-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
210	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDREI DE OLIVEIRA MENDES	***.250.205-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
211	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDREI FINCO	***.171.279-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
212	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANDRESSA MONICA PIMENTEL DA GAMA	***.944.845-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
213	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANGELA BARBOSA LIMA	***.319.856-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
214	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANGÉLICA NARIMATO KAWANO	***.696.488-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
215	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ANNA CAROLINE FERREIRA CORDEIRO	***.039.125-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se o que não contemplado pelo(s) seguinte(s) item(ns): - 4.6. Ingresso de Portador de Diploma, que consiste na aceitação de diplomado (a) por outra IES, em curso de graduação autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para obtenção de nova titulação/modalidade de curso de graduação.
216	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ARIANA ARAUJO DA ROSA	***.611.835-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
217	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	ARTUR D' ANGELO DA SILVA ANDRADE	***.221.064-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
218	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	AYLLA HORRANA SOARES PASSOS	***.013.283-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
219	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BÁRBARA DOS SANTOS PAULINO	***.087.514-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
220	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BÁRBARA NOGUEIRA BORGES	***.997.286-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
221	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BEATRIZ CAMELO RODRIGUES DOS SANTOS	***.070.795-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
222	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BEATRIZ FAUSTINO	***.230.988-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
223	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BEATRIZ HELLEN ARAÚJO PAIM	***.620.205-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Atendimento ao critério de inclusão regional, em caso de reversão do resultado pós-recurso? (Item 25 do Edital Normativo)	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)", por não atendimento a critério(s) estabelecido(s) no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 4, de 14 de maio de 2025, implicando na desclassificação no processo seletivo:
224	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BIANCA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	***.585.165-**	Informado "Sim" pelo candidato, porém a documentação não foi avaliada pela comissão, conf. Item 24.6.1	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
225	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRENNA VANESSA SILVA CARNEIRO	***.778.045-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
226	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUCE MARCOS BARBOSA DUARTE	***.354.966-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
227	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUNA BEATRIZ DE SOUSA TEIXEIRA	***.095.913-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
228	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA MARINI	***.580.368-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
229	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	BRUNO CABRAL DESSIMONI	***.806.168-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital
230	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MEDICINA (B)	CAMILA ZAGNE DE AZEVEDO PAMPOLHA	***.825.416-**	Não	Com base nas informações prestadas no ato da solicitação de inscrição, verificou-se que não obteve pontuação no Barema, que o(a) classifique dentro do quantitativo estabelecido no item 24.6.1 do Edital